

PORTARIA Nº 540/2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A
DEPENDENTE DE SERVIDORA
FALECIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 1.476/2005 que reestruturou o RPPS no âmbito deste município, considerando também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário, Sr. **JOÃO DOMINGOS DOS SANTOS**, viúvo da ex- servidora, Sra. **MARIA ZULMIRA RODRIGUES DOS SANTOS**, investida no cargo de **Merendeira**, matrícula Nº 126-1, falecida em 15.05.2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 2.077/2021 e arts. 16, I; 74, I e 77, V, “c”, 6 da Lei Federal nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 15 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cabrobó, 03 de julho de 2025.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 195F-87CF-03EF-C1BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 03/07/2025 22:47:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/195F-87CF-03EF-C1BB>